



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Registro Empresarial
Gerência de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos
Contábeis

Retificação de Publicação - JUCIS-DF/PRESI/SG/DRE/GAIC

EDITAL nº 29 de 18 de ABRIL de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e artigo 89 da Instrução Normativa nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, **CANCELA A MATRÍCULA DA LEILOEIRA OFICIAL SILVANA LINA SIQUEIRA**, matriculada sob o nº 53/2012, por não ter atendido ao dispositivo legal da Instrução Normativa nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente da JUCIS-DF - Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 03/05/2022, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **85554956** código CRC= **CF02DD07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF